

### **III Conferência Global sobre Trabalho Infantil**

**Brasília, 9 de Outubro de 2013**

#### **Declaração Conjunta da Comunidade dos Países da Comunidade de Língua Portuguesa (CPLP)**

Senhor Presidente da Mesa,  
Excelências, Minhas Senhoras e Meus Senhores,

As nossas primeiras palavras são de calorosa saudação ao Governo do Brasil e à OIT pelo acolhimento e organização desta importante Conferência.

Excelências, minhas Senhoras e meus Senhores,

Foi em 2006 que a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), constituída por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste, organizou a Conferência «Combate à Exploração do Trabalho Infantil no Mundo de Língua Portuguesa». Esta conferência, que decorreu sob o lema «O nosso trabalho é estudar», permitiu a assinatura de uma Declaração Política conjunta e o desenho de um Plano de Ação para o combate ao trabalho infantil no âmbito da CPLP.

Desde então, a CPLP tem vindo a trabalhar em rede, numa lógica de cooperação triangular e Sul-Sul, promovendo o diálogo e a articulação tripartida entre todos os agentes da CPLP que atuam no domínio do combate ao trabalho infantil: foram realizadas várias reuniões de nível ministerial, de pontos focais, diálogos tripartidos e diálogos bipartidos.

Neste percurso para Brasília, a CPLP contou sempre com a excelente cooperação da OIT Genebra e Lisboa, bem como dos escritórios regionais da OIT, o que muito contribuiu para o fortalecimento da nossa agenda comunitária.

Excelências, minhas Senhoras e meu Senhores,

Esta III Conferência constituiu-se como um grande momento de visibilidade para uma Organização que, gradualmente, se pretende afirmar como um exemplo de boas práticas em alguns dos dossiers mais importantes da agenda global de desenvolvimento e, particularmente, no domínio da promoção dos Direitos Humanos onde o combate ao trabalho infantil se inclui.

Como tal, a CPLP congratula-se com a ratificação, por todos os seus Estados membros, da Convenção n.º 182 bem como pela assinatura da Convenção n.º 138 da OIT, encontrando-se este instrumento já ratificado por sete dos nossos oito Estados membros.

A CPLP considera da maior importância a adoção de medidas que aprofundem os esforços com vista à erradicação das piores formas de trabalho infantil, evidenciando o papel institucional, importante, do diálogo social entre Governos e os parceiros sociais para o combate ao trabalho infantil, tendo presente que a erradicação do trabalho infantil deve constituir um objetivo político, social e económico dos Governos, parceiros sociais e demais organizações da sociedade civil da CPLP.

Excelências, minhas Senhoras e meus Senhores,

A CPLP está consciente da necessidade de reforço da coordenação entre os seus Estados membros e, entre estes e a Comunidade Internacional, no que diz respeito à partilha de metodologias e modelos associados à governança global de políticas públicas sobre trabalho e assuntos sociais.

Como tal, a CPLP congratula-se com os progressos alcançados na diminuição do trabalho infantil a nível global e com o reforço do objetivo de eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016 e

sente-se encorajada pelos progressos alcançados pelos seus Estados membros no âmbito do “Plano de Ação sobre o Combate à Exploração do Trabalho Infantil no Mundo de Língua Portuguesa”, adotado na VII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, em Bissau, em 5 de Setembro de 2006, com o intuito de complementar os planos de ação nacionais.

Nestes termos, a CPLP declara solenemente:

- a) O seu compromisso com a erradicação do trabalho infantil no espaço da CPLP e consequente aplicação universal dos normativos constantes das Convenções Internacionais da OIT sobre o Trabalho Infantil;
- b) A sua vontade no reforço da temática do trabalho infantil nos programas da CPLP, numa lógica de transversalidade e complementaridade, para a operacionalização conjunta de campanhas de sensibilização, ações de formação e programas de cooperação técnica;
- c) O seu empenho na gradual institucionalização, em todo o espaço da CPLP, de canais regulares de participação dos parceiros sociais, combinados com os mecanismos consagrados de representação política, enquanto instrumento para o aprofundamento dos esforços com vista à eliminação das piores formas de trabalho infantil; e
- d) O seu compromisso na promoção de parcerias políticas e técnicas com diferentes parceiros de desenvolvimento internacional para acelerar esforços conjuntos no combate às piores formas de trabalho infantil consolidando os direitos das crianças, numa lógica global e sustentável de desenvolvimento e promoção da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

Formulamos votos para que as conclusões resultantes deste Encontro nos inspirem e conduzam à formulação das políticas e programas que todos desejamos e ambicionamos.

Senhor Presidente, agradecemos a atenção dispensada.